



## EDITAL Nº. 04/2018

### Edital de Inscrição e Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Química

#### 1. Informações Gerais

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Goiás (PPGEQ-UFG) torna público, que no período de **01 de Novembro a 28 de Novembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado em Engenharia Química, com previsão para o início do curso em 11 de Março de 2019. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação (28/02/2019).

#### 2. Da inscrição

- a. Estão habilitados à inscrição todos os portadores de Títulos de Bacharelado em Engenharia Química ou Bacharelado em áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC.
- b. Os candidatos concluintes de cursos de Bacharelado em Engenharia Química ou Bacharelado em áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, também estão habilitados a se candidatar desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior ao término das matrículas (28/02/2019) no Programa de Pós-Graduação.
- c. As inscrições serão realizadas na Coordenação do PPGEQ-UFG, localizada no pavimento superior do Bloco I do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min. Endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, Instituto de Química - Bloco I, Avenida Esperança s/n, Goiânia-GO, CEP 74.690-900, Brasil.
- d. Será aceita inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, desde que postada até o dia 28 de Novembro de 2018. O candidato que usar este recurso deverá entrar em contato com a secretaria do PPGEQ-UFG, pelo e-mail: [ppgeq.quimica@gmail.com](mailto:ppgeq.quimica@gmail.com), para confirmar o envio e o recebimento da documentação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Goiás  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Instituto de Química  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

- e. Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico, nem serão homologadas aquelas cuja documentação estiver incompleta.
- f. É vedada a inscrição extemporânea.
- g. No ato da inscrição deverão ser entregues, na secretaria do PPGEQ-UFG, em formato encadernado na ordem respectiva, os seguintes documentos:
  - i. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1).
  - ii. Duas fotos 3x4 recentes e idênticas.
  - iii. Cópias simples, acompanhadas do original, ou cópias autenticadas do RG, CPF e comprovante de endereço. Obs: A cópia da carteira de habilitação não será aceita por não conter dados imprescindíveis para o cadastro do aluno no Sistema de Pós-graduação da UFG SIGAA.
  - iv. Cópia simples, acompanhada do original, ou cópia autenticada do histórico escolar.
  - v. Cópia simples, acompanhadas do original, ou cópia autenticada do diploma de Graduação ou declaração original de conclusão de Curso de Graduação ou ainda declaração original de que concluirá o curso até 28 de Fevereiro de 2019, emitida pela coordenação do curso de origem em data posterior à divulgação do presente edital.
  - vi. Currículo Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>) atualizado, com cópia dos comprovantes em anexo, juntamente com o formulário de currículo padronizado (Anexo 2) **devidamente preenchido**. As cópias dos comprovantes devem ser encadernadas na ordem prevista no Anexo 2.
  - vii. Termo de autodeclaração étnico-racial para os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas segundo a resolução do CONSUNI 07/2015 (Anexo 3).
- h. As informações prestadas no formulário de inscrição assim como a entrega da documentação que integra o processo de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEQ-UFG do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação ilegível, irregular ou incompleta.
- i. As inscrições serão homologadas pela Comissão Administrativa do PPGEQ - UFG. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no site do PPGEQ/UFG (<https://ppgeq.quimica.ufg.br/>) até o dia 30 de Novembro de 2018. Após a promulgação do resultado preliminar das inscrições



homologadas, os candidatos terão 48 horas, dos dias úteis subsequentes, para interposição de recursos (Anexo 4).

- j. A Comissão de Seleção será constituída por docentes do PPPGEQ-UFG, que será divulgada juntamente com o presente edital (01/11/2018). Após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas (05/12/2018), os candidatos terão o prazo de 48 horas, dos dias úteis subsequentes, para a interposição de recursos de impugnação contra qualquer um dos membros da Comissão de Seleção (Anexo 4).
- k. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do PPGEQ-UFG das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min. Não será aceita interposição de recurso por fax, correio postal ou correio eletrônico.

### **3. Das vagas e da seleção**

- a. Neste edital são oferecidas 20 vagas.
  - i. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015 do total de 20 vagas oferecidas, 04 vagas estão reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa na Pós-Graduação.
  - ii. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.
  - iii. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
  - iv. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.
  - v. O candidato que preencher e assinar o termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Verificação da Autodeclaração* criada pela Resolução CONSUNI Nº 32/2017.
- b. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Goiás  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Instituto de Química  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

- c. Os resultados serão homologados pela Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG.
- d. O processo seletivo constará de três etapas:
  - i. Etapa 1: Será eliminatória e consistirá da realização de um Exame de Suficiência em Língua Inglesa que terá nota máxima de 10 (dez) pontos. Os candidatos que não atingirem a nota 6,0 (seis) serão eliminados.
    - a. A prova de língua inglesa terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de interpretação de textos científicos escritos em língua inglesa, assim como a capacidade de tradução do texto do inglês para o português e vice-versa.
    - b. Na realização da prova de língua inglesa o candidato poderá unicamente usar dicionário inglês-inglês. Fica vedado o emprego de dicionário inglês-português.
    - c. Os candidatos terão um prazo máximo de 3 (três) horas para a realização da prova de língua inglesa.
  - ii. Etapa 2. Será classificatória e consistirá da realização de uma prova de conhecimento específico que terá nota máxima de 10 (dez) pontos.
    - a. A prova de conhecimento específico versará sobre 1 (um) ponto, igual para todos os candidatos, sorteado pela banca de uma relação de 3 (três) pontos do conteúdo programáticos constante no Anexo 5 a este Edital.
    - b. Os candidatos deverão dissertar sobre o ponto sorteado em um espaço limitado de quatro páginas em folhas de tamanho A4.
    - c. Os candidatos terão um prazo máximo de 3 (três) horas para a realização da prova de conhecimento específico.
  - iii. Etapa 3. Será classificatória e consistirá na avaliação do currículo Lattes
    - a. Na análise do currículo será atribuída nota 10 (dez) à maior pontuação obtida, sendo atribuídas notas proporcionais aos demais candidatos. O currículo será pontuado de acordo com o disposto no Anexo 2.
- e. O candidato que não comparecer ao Exame de Suficiência em Língua Inglesa e à Prova de Conhecimento Específico será desclassificado.



- f. A nota do resultado final da classificação dos candidatos será calculada segundo a seguinte equação:

$$NF=(N_{AC} \times 0,5) +(N_{CE} \times 0,3) (N_{SLI} \times 0,2)$$

onde NF é a nota final,  $N_{AC}$  é a nota da avaliação do currículo,  $N_{CE}$  é a nota da prova de conhecimento específico e  $N_{SLI}$  é a nota da prova de suficiência em língua inglesa.

Em caso de empate na Nota Final, a classificação ordinal será feita com a maior nota, na ordem: nota da avaliação do currículo ( $N_{AC}$ ), nota da prova de conhecimento específico ( $N_{CE}$ ) e nota da prova de suficiência em língua inglesa ( $N_{SLI}$ ), permanecendo o empate a prioridade será do candidato de maior idade.

- g. Após a realização das três etapas, a Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG promulgará o resultado preliminar do processo seletivo no dia 17 de Dezembro de 2018 até às 17h00min, no site do PPGEQ-UFG (<https://ppgeq.quimica.ufg.br/>).
- h. Após a promulgação do resultado preliminar do processo seletivo, os candidatos terão 48 horas para interposição de recursos (Anexo 4), os quais deverão ser entregues na Secretaria do PPGEQ-UFG das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min. Não será aceita interposição de recurso por fax, correio postal ou correio eletrônico.
- i. Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo pela Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG (21/12/2018), toda a documentação dos candidatos que não foram selecionados, ficará disponível por 90 dias. Caso não seja retirada neste período, será destruída.

#### 4. Cronograma

ATIVIDADES	DATA
1. Lançamento do Edital e Divulgação dos Membros da Comissão de Seleção	01/11/2018
2. Início do Período de Inscrições	01/11/2018
3. Término do Período de Inscrições	28/11/2018
4. Divulgação Preliminar das Inscrições Homologadas	30/11/2018
5. Prazo final para a interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	04/12/2018



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Goiás  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Instituto de Química  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

6. Divulgação dos Resultados dos Recursos Interpostos contra a Homologação das Inscrições	05/12/2018
7. Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	05/12/2018
8. Início do Prazo para a interposição de recursos contra a Composição dos Membros da Comissão de Seleção	05/12/2018
9. Prazo final para a interposição de recursos contra a Composição dos Membros da Comissão de Seleção	07/12/2018
10. Divulgação dos Resultados dos Recursos Interpostos contra a Comissão de Seleção	10/12/2018
11. Exame de Suficiência em Língua Inglesa e Prova específica	14/12/2018
12. Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	17/12/2018
13. Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	19/12/2018
14. Divulgação do Resultado dos Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	21/12/2018
15. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.	21/12/2018
16. Matrícula.	25 a 28/02/2019
17. Início das Aulas.	11/03/2019

## 5. Do Curso

O Curso de Mestrado em Engenharia Química está regido pelo Regulamento Específico da Pós-Graduação em Engenharia Química – Resolução CEPEC nº 1454 de 08 de março de 2017. Será outorgado o título de Mestre em Engenharia Química ao aluno que cumprir todas as exigências previstas no Regulamento do Curso. O Curso de Mestrado em Engenharia Química foi recomendado pela CAPES-MEC em 2013.

## 6. Do corpo docente

O corpo Docente do PPGEQ-UFG está composto por professores nas áreas de Engenharia Química, Engenharia de Alimentos e Química. A Área de Concentração do PPGEQ-UFG é Desenvolvimento de Processos, agrupado em quatro linhas de pesquisa como segue:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Goiás  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Instituto de Química  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

- a. Processos Químicos e Biotecnológicos;
- b. Otimização de Processos;
- c. Sistemas Particulados;
- d. Gestão, Controle e Preservação Ambiental.

## **7. Das bolsas**

O candidato aprovado no Processo Seletivo e matriculado no Curso poderá se candidatar a bolsas, desde que atenda os critérios estabelecidos pelas agências de fomento e pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG. A classificação e aprovação no Processo Seletivo não garantem bolsa de estudo, que é concedida apenas depois da avaliação de mérito e da liberação da Comissão de Bolsas do PPGEQ-UFG.

## **8. Considerações finais**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química.

Goiânia, 30 de Outubro de 2018.

---

Prof. Dr. Christian Gonçalves Alonso

Coordenador do PPGEQ/UFG



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Goiás  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Instituto de Química  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

<p>NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ ANO: _____</p> <p>(campo para preenchimento da secretaria)</p>	<p>FOTO</p>
--	-------------

Preencher em letra de forma:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome completo:			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
No. ID:	CPF:	Data de nascimento:	Sexo:
Órgão emissor/UF:		__/__/____	( ) M ( ) F
Data de emissão:		Local de nascimento:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Estado civil (Nome do cônjuge se casado):		Cidade/Estado de nascimento:	
Certificado de reservista (Sexo Masculino) Número: _____ Órgão expedidor: ( ) MD ( ) MEX ( ) MMA ( ) MAE Data de expedição: __/__/____		Título eleitoral Número: _____ Zona: _____ Seção: _____ Cidade: _____ UF: _____ Data de expedição: __/__/____	
Telefone residencial: ( ) _____	Telefone celular: ( ) _____	E-mail:	





FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Nome do curso:		Ano de ingresso:
Sigla da instituição:	Previsão de colação de grau:	Ano de conclusão:
PÓS-GRADUAÇÃO		
Nome do curso:		Ano de ingresso:
Instituição:		Ano de conclusão:
ATIVIDADES PROFISIONAIS ATUAIS		
Instituição:		Cargo ou função:
Instituição:		Cargo ou função:
Manterá vínculo empregatício durante o curso?	Solicita bolsa?	
SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA		
Como você tomou conhecimento do curso?		
O que motivou você para fazer o Mestrado em Engenharia Química na UFG?		
LINHAS DE PESQUISA DE INTERESSE: (Marque 1º, 2º ou 3º de ordem de interesse das linhas para desenvolver sua pesquisa) ( ) Processos químicos e biotecnológicos ( ) Gestão, controle e preservação ambiental ( ) Otimização de processos ( ) Sistemas particulados		
Declaro ciência dos termos contidos no edital: ( ) Sim ( ) Não		
LOCAL, DATA: _____, ____/____/____		
ASSINATURA: _____		

Anexe a esta ficha todos os documentos solicitados no edital.

**ANEXO 2**  
**FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO**

**Orientação para preenchimento**

- Preencher o formulário de currículo padronizado anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário. Anexar currículo da plataforma lattes.
- As fotocópias dos documentos comprobatórios (anexos numerados) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita e anexadas a este formulário.
- Cada documento deverá corresponder a um Anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do formulário de currículo padronizado, o mesmo deverá ser citado nos campos correspondentes.
- Serão considerados apenas as atividades exercidas **nos últimos 5 anos**.

**OBS.:**

- Comprovantes de resumos, trabalhos completos em congressos e artigos em periódicos: primeira página do trabalho publicado;

**1 – Identificação do candidato**

Nome completo:

**2 – Curso de graduação**

Graduação	Curso:	Período (mês/ano)	Nº do Anexo:
		Início:	
		Conclusão:	
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:

**3 – Titulação**

Aperfeiçoamento (A) mínimo de 180 horas	Curso:	Período (mês/ano)	Nº do Anexo:
		Início:          Conclusão:	
		Instituição:	
	Cidade	UF:	País:
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano)	Nº do Anexo:
		Início:          Conclusão:	
		Instituição:	
	Cidade	UF:	País:
<b>Pontuação da titulação</b>			
Pontuação	A=3,00	E=5,00	

**4 – Atividade profissional**

Função	Local	Início	Término	Anexo (nº)

<b>Pontuação da atividade profissional (por ano)</b>				
		<b>Pontuação</b>		
Atividade Técnica		1,00		
Ensino	Médio	0,75		
	Superior	4,00		
Pesquisa		4,00		
Extensão		1,00		

### 5 – Monitoria oficial

Item	Duração da atividade	Anexo (nº)
5.1	90 a 180 horas	
5.2	181 a 360 horas	
5.3	Superior a 360 horas	

<b>Pontuação da monitoria oficial</b>		
Tempo de atividade	Pontuação	
90 a 180 h	1,0	
181 a 360 h	2,0	
Superior a 360 h	3,0	

### 6 – Participação em pesquisa PIBIC ou PIVIC durante a graduação. Serão consideradas somente as bolsas cadastradas na Instituição.

Item	Atividade	Anexo (nº)
6.1	Iniciação científica com bolsa (PIBIC)	
6.2	Participação voluntária em sem bolsa (PIVIC)	

<b>Pontuação em participação de pesquisa com e sem bolsa (por ano)</b>		
Tipo	Pontuação	
Iniciação científica com bolsa	8,0	
Iniciação científica sem bolsa	8,0	

### 7 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo	Anexo (nº)
7.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial	
7.2	Livro editado	

7.3	Capítulo de livro	
7.4	Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais	
7.5	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos Científicos	
7.6	Resumos publicados em anais de eventos científicos	
7.7	Editor de revista científica com corpo editorial	

<b>Tipo</b>	<b>Eng. II</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis A1	21,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis A2	18,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B1	15,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B2	12,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B3	9,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B4	6,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B5	3,0		
Livros editados	5,0		
Capítulos de livros	3,0		
Artigos técnicos	3,0		
Trabalho completo internacional publicado em evento científico	3,0		
Trabalho completo nacional publicado em evento científico	2,0		
Trabalho completo regional publicado em evento científico	1,5		
Resumo expandido publicado em evento científico	1,0		
Resumo simples publicado em evento científico	0,5		

**8 – Informações complementares** (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

**9 – Declaração**

Declaro que este documento contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Goiás.

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Assinatura</b>

**10 – Avaliação pela Comissão de Seleção (Espaço reservado para a Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG)**

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

---

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

**ANEXO 3**  
**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós -Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

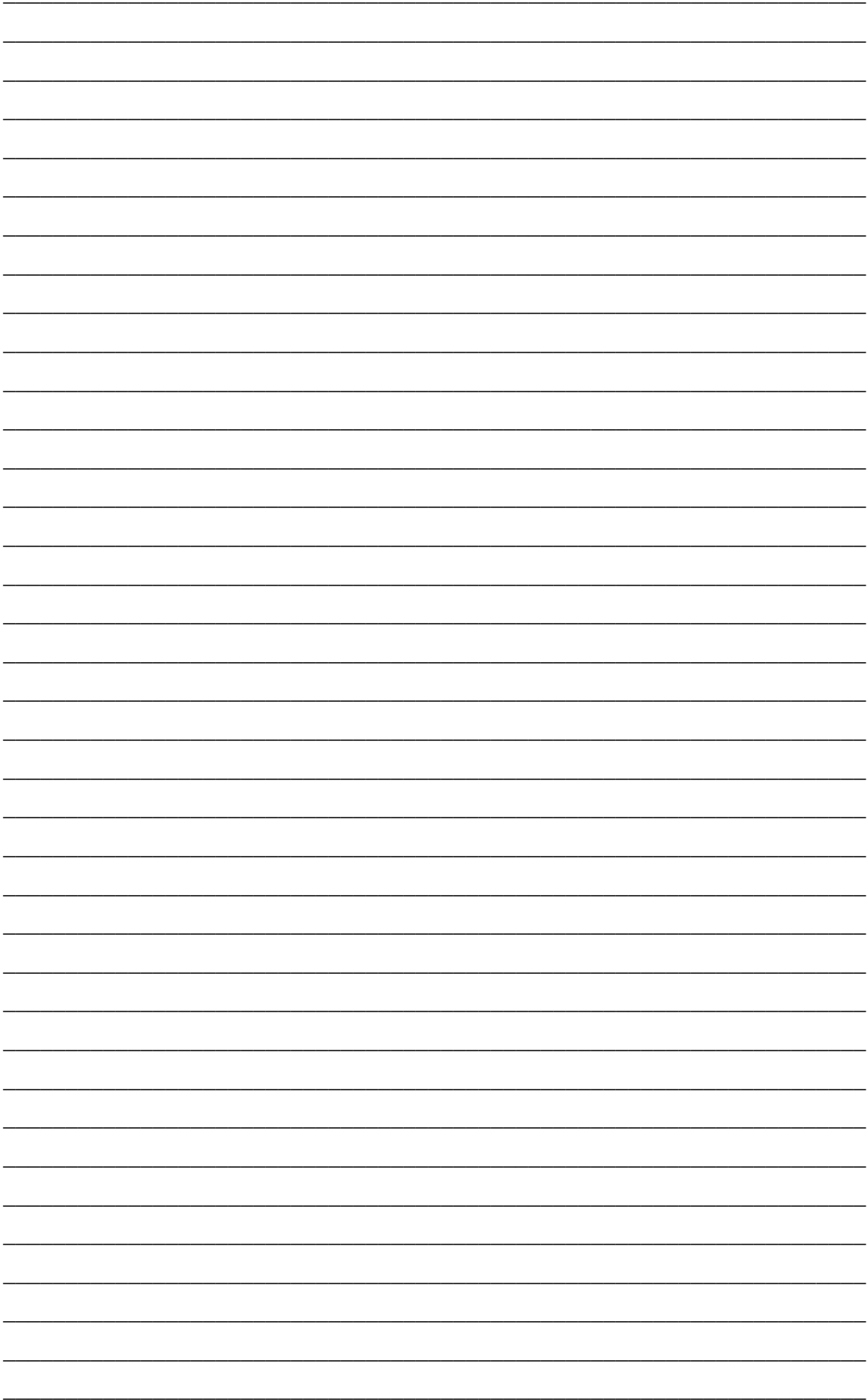
Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.









## ANEXO 5

### **Instruções da Específicas**

1. **Local da realização das provas:** Universidade Federal de Goiás – Campus Samambaia - Avenida Esperança s/n, Goiânia-GO. Auditório 1 do prédio IQ2 no 2º andar.

2. **Horário das Provas:**

a. **Suficiência em Língua Inglesa:** 8h00

b. **Conhecimento Específico:** 14h00

3. **Relação de Pontos da Prova de Conhecimento Específico:**

1. 1º e 2º Leis da Termodinâmica

2. Abordagem diferencial da Equação de Transferência de Quantidade de Movimento

3. Reatores Ideais

4. **Bibliografia Sugerida para a Prova de Conhecimento Específico:**

BIRD, R.B.; STEWART, W.E. e; LIGHTFOOT, E.N. Fenômenos de transporte, 2ª ed., LTC, 2004.

FOGLER, H. S., Elementos de engenharia das reações químicas, 4a ed., Rio de Janeiro, LTC, 2009.

SMITH, J.M.; VAN NESS, H.C., Introdução a Termodinâmica da Engenharia Química, 7ª ed. Editora LTC, 2007.

WHITE, F. M. Mecânica dos Fluidos. 6ª edição. MCGRAW-HILL, 2011.

5. **Critérios de Avaliação da Prova de Conhecimento Específico:**

Na prova de conhecimento específico serão avaliados os seguintes aspectos:

1	Conhecimento e abrangência do assunto abordado	Até 40%
2	Clareza e objetividade na descrição do tema	Até 30%
3	Organização na forma de apresentação do tema	Até 20%
4	Uso correto da Língua Portuguesa	Até 10%

6. **Material de uso não permitido durante a Prova de Conhecimento Específico:** Será proibido fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.